

RETIFICAÇÃO REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA FESTA DO SANFONEIRO 2025

ONDE SE LE:

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1. Ter residência fixa no município de Conceição do Castelo.

3.2. Ter idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos completos até o dia do desfile.

3.3. Não ter filhos menores de 10 anos de idade e não estar grávida;

3.4. Ser do sexo Biológico Feminino;

3.5. Deverão gozar de perfeita saúde, ser simpáticas e cooperativas, ter postura, personalidade e ter condições (culturais e de conhecimento) para promover a Festa do Sanfoneiro e o Município de Conceição do Castelo em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

3.6. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do concurso Rainha da Festa do Sanfoneiro, estando presente em eventos quando solicitada pela prefeitura, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa a respectiva eleita, sem a interferência de marido, namorado ou companheiro (a) nas atividades e apresentações do reinado.

3.7. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais a prefeitura sem cobrança de cachê;

3.8. Participar das atividades que anteciparão o desfile:

A. Participação na apresentação das candidatas em eventos da PMCC.

B. Participação em todos os ensaios e reuniões relativas ao concurso.

3.9. Não poderão participar rainhas dos anos anteriores.

LEIA-SE:

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

3.1. Ter residência fixa no município de Conceição do Castelo;

3.2. Ter idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos completos até o dia do desfile;

3.3. Não ter filhos menores de 10 anos de idade e não estar grávida;

3.4. Deverão gozar de perfeita saúde, ser simpáticas e cooperativas, ter postura, personalidade e ter condições (culturais e de conhecimento) para promover a Festa do Sanfoneiro e o Município de Conceição do Castelo em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

3.5. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do concurso Rainha da Festa do Sanfoneiro, estando presente em eventos quando solicitada pela prefeitura, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando a faixa a respectiva eleita, sem a interferência de marido, namorado ou companheiro (a) nas atividades e apresentações do reinado;

3.6. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais a prefeitura sem cobrança de cachê;

3.7. Participar das atividades que anteciparão o desfile:

A. Participação na apresentação das candidatas em eventos da PMCC.

B. Participação em todos os ensaios e reuniões relativas ao concurso.

3.8. Não poderão participar rainhas dos anos anteriores.

Conceição do Castelo, ES, 03 de junho de 2025.

VINICIUS FEZER MARTINS
Secretario Municipal de Administração, Cultura e Turismo